

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, observando o princípio da legalidade e preservando o interesse público, de acordo com o disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, bem como ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo n. 79/011.949/2024, conforme estabelecido pelo art. 10, inciso III, do Decreto Estadual n. 16.119/2023, combinado com o art. 71, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, no valor abaixo discriminado, a fim de proceder à contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da ABC - Associação Brasileira de COHABs e Agentes Públicos de Habitação, nos termos da MANIFESTAÇÃO PRÉVIA N. 73/2024 e DECISÃO CJUR/AGEHAB N. 100/2024, e também do PARECER REFERENCIAL PAA N. 007/2023 e DECISÃO N. 206/2023, com amparo no artigo 74, *caput*, e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

OBJETO: Filiação à ABC - Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação, CNPJ: 42.328.708/0001-16, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da legislação pertinente.

VALOR: R\$ 25.664,75 (vinte e cinco mil, seiscientos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com recursos oriundos da AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 4 de setembro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente - AGEHAB